

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E  
TRABALHO**  
**PORTARIA Nº 030/SEMDESTUR/2022**

Porto Velho – RO, 06 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 88 da Lei Complementar nº 882, de 25 de Fevereiro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.00.055-000/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER:** 1 e ½ (meia) diária a servidora abaixo relacionada, para se deslocar ao Distrito de Calama, por meio de transporte terrestre. Com o objetivo de visitar as comunidades, em virtude do Retorno do Interdistrital, evento que vai reunir uma grande festa esportiva e comunidades da região do baixo Madeira. Informamos que a saída será no dia 08 e com retorno dia 09 de junho de 2022.

| NOME                   | CARGO              | QTD.                                     | VALOR UNIT.                 | VALOR TORAL                        |
|------------------------|--------------------|--|-----------------------------|------------------------------------|
| Silvana de Lima Chaves | Secretária Adjunta | 1 e ½ diária<br>(Decreto nº 17.353/2021) | R\$200,00<br>+<br>R\$100,00 | R\$300,00<br><br>(trezentos reais) |

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3C652EFA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/06/2022. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>